

Jaguaribe, 28 de Outubro de 2015

Edição Nº: 2136

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA 4ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. Conforme segue: **EMPRESA HABILITADA:** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** GT CONSTRUTORA LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe – CE, 26 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 245/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE CRITICIDADES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS: CAGECE, SAAE, SISAR, INSERIDAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DE LIMOEIRO. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/10/2015 a 28/10/2015. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 28 de Outubro de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES**, Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 091.1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Antonia Evangelista de Sousa**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011082-5/091932-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Francisco José Evangelista, ocorrido no dia 28.10.2015, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 28 de outubro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **